

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO 004 /2022 RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE IPANGUAÇU-RN**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e subsidiado a revisão do arcabouço legal que rege a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;

Aos 24 de março de 2022, as 16h30min reunião realizada pelo meet no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ztj-sqhudmf>, nesta cidade de IPANGUAÇU – RN, realizou-se a Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre de 2021 – CMS e Relatório Anual de Gestão 2021.

\_. Foi apresentado o Plano de utilização da Emenda SESAP-RN autoria de George Soares de R\$ 200.000,00 para Reforma do Centro Especializado em Reabilitação a ser implantado neste município.

\_. Considerando que as orientações e decisões do Conselho Municipal de Saúde por meio das recomendações e resoluções aprovadas, considerando a minuta do parecer conclusivo, que incorpora a avaliação do relatório de prestação de contas quadrimestral do respectivo conselho do 2º e 3º quadrimestre de 2021, que é parte integrante desta resolução.

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão Apresentado obedecendo a Lei Complementar 141/2012 no Art. 36, com base no Parecer Conclusivo desta Resolução.

Aprovar Plano de Aplicação da Emenda SESAP-RN de R\$ 200.000,00 para reforma do Centro Especializado em Reabilitação.

IPANGUAÇU/RN, 24 DE MARÇO DE 2022.

**MARIANA OLIVEIRA AIRES PESSOA**

**WANDERLY BERTOLDO NUNES**

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:995AE2A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2022. Edição 2757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>